



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

MEMORANDO 031/2022/RSM

Anápolis, 10 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reamilton Espíndola
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Prezado Vereador,

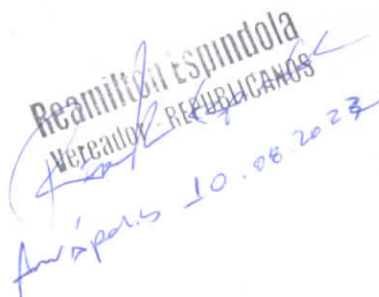
Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições do Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 025/2022, que dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis, teve parecer **desfavorável** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(Parecer em Anexo)**

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, e seguindo o trâmite do Processo Legislativo, a matéria estará incluída na **Sessão Plenária do dia 16 de agosto de 2022.**

Atenciosamente,


Leandro Ribeiro
Presidente

Câmara Municipal de Anápolis


Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS
Anápolis 10.08.2022



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Vereador
Reamilton
Espíndola

Ofício nº 231/2022

Anápolis, 16 agosto de 2022

Aos cuidados da Presidência da Câmara Municipal
Exmo. Sr. Vereador Leandro Ribeiro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº **025/2022** que DISPÕE SOBRE O LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA DEFICIÊNCIAS IRREVERSÍVEIS.

Cordialmente;



REAMILTON ESPÍNDOLA

VEREADOR REPUBLICANOS